Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026

Assembleia Legislativa de Mato Grosso está preparada para votar intervenção no DAE de Várzea Grande

Presidente Max Russi confirma disposição do Parlamento em analisar decreto de intervenção caso governador encaminhe

Conteúdo/ODOC - O presidente da Casa Legislativa de Mato Grosso, deputado estadual Max Russi (Podemos), manifestou seu posicionamento favorável à intervenção no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE-VG) e reafirmou que a instituição encontra-se preparada para deliberar sobre um eventual decreto que venha a ser submetido pelo Governo Estadual, sob a liderança do governador Otaviano Pivetta (Republicanos). De acordo com suas declarações, as atividades legislativas prosseguirão conforme cronograma estabelecido, mesmo durante o calendário eleitoral.

"Pretendemos manter nossas sessões em funcionamento regular e apreciar as matérias que chegarem até nós. Caso a questão da intervenção no DAE de Várzea Grande, que apoiamos institutivamente, seja encaminhada para deliberação, estaremos prontos para realizar a votação do decreto. Continuaremos com nosso trabalho legislativo sem interrupções", destacou Russi. Quanto ao funcionamento da instituição durante o período pré-eleitoral, o presidente complementou: "O trabalho seguirá no mesmo ritmo. Não enxergamos necessidade de alterações, especialmente considerando que agora contamos com a modalidade de sessão híbrida, permitindo que parlamentares participem remotamente".

A discussão ganhou novo impulso após o conselheiro Antonio Joaquim, integrante do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), encaminhar correspondências ao Governo Estadual e à instituição do Ministério Público, reforçando o pleito pela intervenção na autarquia de Várzea Grande.

A posição foi reafirmada subsequentemente ao julgamento das prestações de contas anuais da entidade relativas ao exercício financeiro de 2023, período em que Carlos Alberto Simões de Arruda exercia a presidência, durante a gestão municipal do prefeito Kalil Baracat. No comunicado, o conselheiro faz referência ao Acórdão nº 617/2025, que estabeleceu encaminhamento para a instituição ministerial a fim de que adote providências adequadas para viabilizar a intervenção solicitada.

Considerando que decretos de intervenção administrativa em órgãos municipais requerem aprovação legislativa estadual, será responsabilidade dos deputados avaliar e deliberar sobre a proposta, caso o Governo Estadual proceda com sua formalização. A situação crítica no fornecimento de água em Várzea Grande persiste há longo período e tornou-se objeto recorrente de questionamentos pelo TCE, pela instituição do Ministério Público e pela população local, mantendo assim a possibilidade de intervenção como tema permanente nas discussões públicas.